



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 203/2026

SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias a partir de 20 de Julho de 2026, do servidor **LAUDILON ALVES CARVALHO** concedido através da **Portaria n.º 189/2026** de 01 de Julho de 2026.

Art. 2º - O Servidor gozará o restante de suas férias, ou seja, 23 (vinte e três) dias oportunamente dentro deste exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se, revogada a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – 20 de Julho de 2026.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – ES